



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT – 2010**

**Cruz das Almas - BA
Janeiro de 2010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Introdução

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na IN 07/2006 da CGU e na IN 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, constitui-se na programação das atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A Auditoria Interna da UFRB, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2010, focando suas ações nas áreas mais relevantes, do ponto de vista do controle interno, das recomendações encaminhadas pela CGU e na perspectiva de aperfeiçoar a gestão e suas atividades específicas. Nas partes iniciais, apresentamos as descrições das ações a serem executadas e no Anexo apresentamos as ações de forma resumida.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, correlatas ao serviço público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

1 . A Instituição

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

Os princípios pelos quais sua existência é norteada são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações, principalmente daquelas do Programa finalístico Brasil Universitário, possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Possui um modelo baseado na divisão em vários *campi*, ou seja multicampi, com cinco Centros, em quatro municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), e no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

2. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDINT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001 e a IN 01/2001 da SFC – Secretaria Federal de Controle.

2.1 - Compete a AUDINT:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da UFRB, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) assessorar o Reitor no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- c) verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- d) verificar o desempenho da gestão da UFRB, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- e) orientar subsidiariamente o Reitor quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais.
- g) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- h) comunicar ao Reitor, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causam prejuízo ao erário, e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo para ressarcir à entidade, dar ciência à Secretaria Federal de Controle Interno;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

- i) testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal.
- j) elaborar e executar o Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas -PAINT do exercício seguinte;
- l) elaborar Relatórios das auditorias internas realizadas, identificando as eventuais falhas encontradas e propor ações corretivas e preventivas para fornecer aos dirigentes, subsídios necessários à tomada de decisões;
- k) elaborar e apresentar o Relatório Anual de Atividades das Auditorias Internas (RAINT) ao final do exercício, encaminhando aos Órgãos competentes do Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- m) prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle administrativo ou operacional;
- n) propor e acompanhar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da gestão e a racionalização dos controles.
- o) orientar e coordenar anualmente a elaboração e a execução do Plano de Providências da UFRB;
- p) propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da UFRB;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

2.2 - A Equipe Técnica

Atualmente a AUDINT apresenta no seu quadro os seguintes servidores:

Servidor	Função	Formação	Área de Atuação
Cristiany Fonseca de Santana	Chefe da Auditoria Interna	Administradora	Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Aldemir Nunes da Cunha *	Contador	Ciências Contábeis	Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços..
Leonardo José C. Pontes	Auditor Interno	Ciências Econômicas, Direito e Eng. Civil	Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.

* Servidor lotado na Auditoria Interna a partir de agosto/2009

2.3 - Capacitação da Equipe Técnica

Ao longo dos exercícios de 2008 e 2009 a unidade de Auditoria Interna realizou capacitações oferecidas pela instituição e por outras entidades conforme quadro abaixo:

Áreas	Realizado no ano de	Realizado no ano de
--------------	----------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	2008	2009
Auditoria Governamental	X	
Auditoria de Obras		X
Compras Governamentais	X	
Convênios	X	X
Fiscalização de Contratos		X
Execução Orçamentária , Financeira e Contábil		X
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	X	X
Participação no FONAI (dois encontros anuais)	X	X

Para o exercício 2010, foi realizado levantamento em que se constataram áreas prioritárias para realização de capacitações e participação em eventos, conforme descrição abaixo:

Curso	Justificativa	Mês de Capacitação	Horas
Auditoria Governamental	Capacitação para os servidores obterem aperfeiçoamento das técnicas de auditoria	Abril e Junho	80
Legislação de Pessoal	Atualização referente os legislação e procedimentos da área de pessoal	Maio	40
Participação no FONAI/MEC	O Fórum Nacional de Auditores Internos das instituições vinculadas ao MEC é um evento destinado a troca de informações e capacitação de todos os auditores internos das Instituições vinculadas ao MEC.	Maio e Novembro	160
Fiscalização em Obras	Capacitação	Março	40
Contabilidade Pública	Atualizações referentes às mudanças na contabilidade pública e suas conseqüências para os procedimentos da instituição.	Junho	40
Orçamento	Aprimorar conhecimentos sobre o orçamento público para melhor		40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	acompanhar o desempenho institucional		
Outro cursos	Participação em cursos realizados pela própria universidade, como forma de capacitação dos servidores, e posterior progressão		120
Total			520

3. ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1 - Unidades Envolvidas

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2010 serão envolvidas a Reitoria, a ***Pró-Reitoria de Administração e suas Coordenadorias***, Planejamento, Pós-Graduação, Extensão.

Buscando aperfeiçoar os procedimentos da AUDINT, serão adotadas as seguintes ações:

a) Encaminhar Ofício ao setor a ser auditado, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;

b) Juntamente com o Ofício será encaminhada a **Solicitação de Auditoria (SA)** inicial, e se no decorrer dos trabalhos forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas outras SA's;

c) Após finalização das auditorias, emitir um **Relatório Preliminar de Auditoria**, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;

d) Decorrido o prazo acima citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o **Relatório Final de Auditoria**.

e) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

atuação da AUDINT, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;

f) A AUDINT deverá encaminhar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias o **Relatório Final de Auditoria** para a Controladoria Geral da União Regional do Estado da Bahia, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº. 07, de dezembro de 2006.

4. PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. Objetivos

O Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna tem como objetivo:

- a) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e normativos internos definidos pela universidade.
- b) Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da universidade.

4.2- CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para elaboração do PAINT/2010 foram consideradas as horas de trabalho de cada servidor considerando os respectivos períodos de férias.

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS/DIA	TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES/MÊS
JANEIRO	20	8	392
FEVEREIRO	17,5	8	224
MARÇO	23	8	552
ABRIL	20	8	480
MAIO	21	8	504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

JUNHO	20	8	400
JULHO	20	8	240
AGOSTO	22	8	528
SETEMBRO	21	8	504
OUTUBRO	19	8	456
NOVEMBRO	20	8	320
DEZEMBRO	21	8	504
TOTAL	244,5	96	5104

4.3- Considerações Gerais

O PAINT/2010 será executado no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados ao Magnífico Reitor, bem como as unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Em virtude da atual fase de implantação desta universidade e por fatores externos e não programados, o cronograma apresentado poderá sofrer algumas alterações.

Assim, os principais pontos de controle que serão auditados pela Unidade de Auditoria Interna da UFRB durante o exercício de 2010 são:

❖ GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Remuneração. Benefícios, Vantagens Indenizações, capacitações.
- Cessão de servidores para outros órgãos
- Redistribuição de servidores entre entidades
- Processos de aposentadorias, Pensão e Admissão de Pessoal
- Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

❖ GESTÃO PATRIMONIAL

- Registros Oficiais e Financeiros
- Existências Físicas
- Sistema de Controle Patrimonial
- Bens Imobiliários
- Bens Móveis e Equipamentos

❖ GESTÃO DE SUPRIMENTOS BENS E SERVIÇOS

- Contratos de Obras, compras e serviços
- Convênios.
- Processos Licitatórios (todas as modalidades)
- Frota de veículos

❖ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Orçamentária/2010(prevista) Recursos Próprios - Recursos do Tesouro
- Execução do Orçamento

❖ GESTÃO FINANCEIRA

- Concessões de Suprimento de Fundos
- Concessão de Diárias e Passagens
- Execução contábil, financeira e patrimonial

❖ CONTROLES DA GESTÃO

- Formalização da Prestação de Contas
- Avaliação dos Controles Internos da Gestão
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual
- Recomendação/Determinações da CGU/BA e TCU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

O PAINT é composto por três partes distintas, Parte A, Parte B e Parte C. Para melhor compreensão, analisar anexo I.

Parte A: Trata das ações de auditoria previstas para o exercício 2010 e seus objetivos, contendo descrição destas ações para cada objeto a ser auditado.

Parte B; Apresenta as ações de capacitação a serem realizadas pelos integrantes da auditoria durante o exercício de 2010, no intuito de agregar e aperfeiçoar conhecimentos relacionados com o desenvolvimento das ações de auditoria que possam contribuir para o fortalecimento da gestão.

Parte C: Descrição das ações de caráter contínuo e ações previstas na legislação, aplicadas a unidade de Auditoria Interna, como elaboração do PAINT e do RAINT.

Cruz das Almas, 29 de janeiro de 2010.

Cristiany Fonseca de Santana
Chefe da Auditoria Interna